



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Presidente Figueiredo**

*A Seguradora do Servidor Público Municipal*

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N.º: 304 - Bairro Galo da Serra  
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



## **PORTARIA Nº 027 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal n.º. 714 de 09 de julho de 2014.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor, Sr. **CLEUCIMAR CORREA DOS SANTOS - MAT. 12**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B-5 do SISPREV, o pagamento de 30 (trinta) dias de férias anuais, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo/AM.

Presidente Figueiredo, 24 de abril de 2026.

**Suzana Farias de Araújo**

Diretora Presidente

Portaria n.º. 050 de 06/01/2025

---

*"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."*

WhatsApp 92 3324-2153 / e-mail:[sisprev@pmpf.am.gov.br](mailto:sisprev@pmpf.am.gov.br)